



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0184 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui metodologia participativa para elaboração de Plano de Ação Municipal de Educação Ambiental.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, II, da Constituição Estadual, o art. 16, XXI, da Lei Estadual nº 5.405/92, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 13.494/93 e o art. 225, VI, da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a Lei Estadual nº 9.279/2010, na qual institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema Estadual de Educação Ambiental do Maranhão e seu respectivo Art. 12, I, c, que estabelece o apoio do Estado na formulação de Políticas e Planos Municipais de Educação Ambiental;

Considerando a Lei Estadual nº 10.796/2018 que aprova o Plano Estadual de Educação Ambiental e suas temáticas de inter-relação com as problemáticas socioambientais locais;

Considerando a Lei Estadual nº 11.365/2020 que cria e organiza a Escola Ambiental do Estado do Maranhão;

Considerando as ações de fortalecimento do Sistema Estadual de Educação Ambiental estabelecidas no Plano Estadual de Educação Ambiental, baseadas nas diretrizes de Educação Ambiental como apoio a formação para cidadania ambiental e formação de recursos humanos no sistema não formal de ensino;

Considerando a necessidade de descentralização da Política Estadual de Educação Ambiental e do Sistema Estadual de Educação Ambiental;

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Considerando a metodologia de elaboração de Planos de Ação Municipal de Educação Ambiental adotada em Oficinas pela Superintendência de Educação Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-Sema/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir metodologia participativa para elaboração de Plano de Ação Municipal de Educação Ambiental.

§. 1º. - A referida metodologia pretende apoiar os Municípios e demais Instituições locais a construir Instrumentos de Gestão Municipal de Educação Ambiental.

§. 2º. - As atividades desenvolvidas serão orientadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão-Sema/MA por meio da Superintendência de Educação Ambiental.

§. 3º. - A metodologia participativa proposta pode ser adotada por lideranças comunitárias, instituições locais, associações de bairros ou demais agentes que pretendam elaborar Planos de Ações de Educação Ambiental, inclusive, para solucionar questões pontuais.

Art. 2º. - Para fins desta Portaria, conceitua-se Plano de Ação Municipal de Educação Ambiental como um instrumento que possibilita identificar problemas ambientais da região, propor ações que possam minimizar os impactos elencados, determinando um espaço de tempo para execução das ações propostas e parcerias institucionais, possibilitando, desta forma, planejar, mapear e acompanhar ações.

Art. 3º. A construção de Planos de Ação por meio de metodologias participativas objetiva discutir coletivamente para conhecer a realidade local, de modo a compreender sua dinâmica de relações e transformá-la na realidade desejada, baseada na sensibilização e interação de todos os atores/agentes sociais envolvidos numa construção conjunta, identificando problemas, ameaças e buscando soluções a partir de forças e potencialidades.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 4º - A metodologia proposta para elaboração de Plano de Ação Municipal de Educação Ambiental consistirá das seguintes etapas:

I – Mobilização prévia de atores e agentes locais, incluídas as representatividades locais diversificadas na área ambiental e educacional;

II - Realização de Oficina com metodologia participativa para elaboração do Plano de Ação;

III – Sistematização do Plano;

IV - Publicidade e divulgação do Plano;

IV – Avaliação e Monitoramento periódico do Plano;

Parágrafo Único – Na Oficina de construção do Plano de Ação deverão estar presentes diversos Segmentos da Sociedade, dentre eles, Representantes do Poder Público local, Representantes da Sociedade Civil Organizada, Representantes de Povos e Comunidades Tradicionais locais, Representantes de Instituições de Pesquisa e Ensino e Representantes do Setor Empresarial local.

Art. 5º. - As metodologias adotadas na Oficina de elaboração de Planos de Ação devem:

I- Ser participativas e realizadas em espaços públicos e coletivos;

II- Promovidas por meio de moderador ou facilitador com habilidades de interação e construção coletiva;

III- Proporcionar diálogos com o objetivo de integrar saberes a partir de um público diversificado;

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

IV- Buscar a solução ou mitigação de possíveis problemas socioambientais por meio de ações de cunho educativos e ambientais;

V- Utilizar-se de ferramentas que proporcionem interação entre o público, construindo ideias a partir das experiências vivenciadas e compartilhadas entre a coletividade.

Art. 6º. - Quanto ao roteiro de execução da Oficina participativa de construção de Plano de Ação Municipal de Educação Ambiental, os organizadores poderão seguir a ordem metodológica:

- I. Por meio do moderador ou facilitador, dialogar com o público no evento sobre as problemáticas ambientais locais, elencando posteriormente as prioridades a serem abordadas no Plano;
- II. Expor as legislações pertinentes aos temas abordados e demais orientações básicas da metodologia adotada na Oficina;
- III. Posteriormente, dividir o público em grupos, respeitando a diversidade de representatividade dentro dos grupos;
- IV. Entregar a cada grupo uma planilha para preencher, com tempo determinado, sendo importante cada grupo eleger um Relator e ao final da Oficina estes apresentarem o que discutiram e preencheram na planilha;
- V. Ao final, a organização da Oficina recolhe as planilhas preenchidas, com o objetivo de sistematizar o Plano de Ação Municipal de Educação Ambiental, encaminhando-o, posteriormente, para todos que participaram da Oficina.

Art. 7º. – O Plano de Ação buscará a integração das questões ambientais locais com os eixos temáticos do Plano Estadual de Educação Ambiental, a seguir elencados:

- I. Criação e apoio às Escolas Sustentáveis;
- II.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- III. Educação Ambiental como apoio à conservação dos Recursos Hídricos;
- IV. Educação Ambiental voltada à abordagem dos Resíduos Sólidos;
- V. Educação Ambiental como apoio à Gestão de Unidades de Conservação;
- VI. Educação Ambiental como apoio às Políticas de Redução e Combate ao Desmatamento e Queimadas;
- VII. Fortalecimento do Sistema Estadual de Educação Ambiental;
- VIII. Educação e Gestão Ambiental no Ensino Superior.

Parágrafo Único – Recomenda-se utilizar a Planilha apresentada no Anexo I, organizada em: Temática do Plano Estadual de Educação Ambiental, Problema Socioambiental; Ações a serem desenvolvidas; Parcerias; Tempo estimado para realização da ação.

Art. 8º. - Na atividade de preenchimento da planilha deverão:

- I. Inserir os temas do Plano Estadual de Educação Ambiental escolhidos na Oficina;
- II. De acordo com cada tema escolhido, descrever problemas socioambientais;
- III. Elencar ações a serem desenvolvidas para minimizar ou solucionar os problemas levantados;
- IV. Ser identificados os executores e possíveis parceiros de cada uma das ações elencadas;

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- V. Propor parcerias que envolvam Representantes da Sociedade Civil Organizada, do Setor Empresarial e do Poder Público, articulando ações entre as diferentes esferas: municipal, estadual e federal;
- VI. Estabelecer prazos para a execução das ações propostas no Plano;
- VII. Compartilhar responsabilidades entre os participantes da Oficina e incentivar a cidadania ambiental.

Art. 9º. - Após a elaboração do Plano de Ação Municipal de Educação Ambiental, este deverá ser periodicamente avaliado e monitorado, a fim de acompanhar a execução das ações propostas.

Art. 10. - Quanto à avaliação e monitoramento do Plano de Ação, recomenda-se:

- I. Utilizar-se de instrumentos diversificados, que podem ser enviados pela rede mundial de computadores por meio de e-mails e mensagens via WhatsApp;
- II. Construir questionários com perguntas que envolvam a obtenção de respostas sobre a execução total, parcial ou ainda de não execução de cada ação proposta no Plano;
- III. Formular dados estatísticos, com base nas informações fornecidas, para mensuração do desempenho e execução do Plano de Ação Municipal de Educação Ambiental;
- IV. Elaborar roteiro de Relatório de Monitoramento para envio aos parceiros elencados para cada ação.

§. 1º. - A instituição organizadora do Plano deverá encaminhar mensagens, questionários, planilhas, dentre outros instrumentos, a todas as instituições e atores participantes e parceiros da Oficina de Construção do Plano.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

§. 2º. - Posteriormente, os participantes da pesquisa devem tomar conhecimento dos resultados da execução do Plano, de modo a reavaliarem possíveis fortalezas e fraquezas por meio de reflexão crítica, reprogramando prazos e metas estabelecidos no Plano.

Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS,
em São Luís (MA), 10 de dezembro de 2020.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Assinada Digitalmente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

PLANILHA DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
TEMÁTICAS DO PLANO ESTADUAL/ EIXOS PLANO DE AÇÃO	PROBLEMA SOCIOAMBIENTAL	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	PARCERIAS	TEMPO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



Documento assinado eletronicamente em 11/12/2020, às 17:08.

Assinado por: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 34485452, Código CRC: AJAYTWBZ

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.